



## MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

(PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 56.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)

Buno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna públicas as deliberações destinadas a ter eficácia externa, tomadas pelo Executivo Camarário na 48.ª Reunião Ordinária e Pública, de 26 de outubro de 2023, que se descrevem:

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

• **Deliberação:** Ata n.º 20/2023 respeitante à 47.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 12 de outubro de 2023.

**Votação:** A Câmara aprovou esta Ata por unanimidade.

• **Deliberação:** Aprovar a atribuição à TAM - Teatro Amador Mondinense - Associação Cultural de um apoio financeiro, no montante de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros), para comparticipação de despesas inerentes à realização do Encontro Micológico 2023, no âmbito da execução do seu plano de atividades para o ano de 2023, nos termos da Proposta.

(Proposta n.º 162/2023— subscrita pelo Sr. Vice Presidente da Câmara)

**Votação:** A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

• **Deliberação:** Aprovar conceder à Associação de Solidariedade Social das Aldeias do Concelho de Mondim de Basto uma comparticipação financeira, para a construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas no valor de € 500 000,00 (quinhentos mil euros), a ser libertada em dez prestações anuais de € 50 000,00 (cinquenta mil euros), sendo que a manutenção da comparticipação financeira fica condicionada à celebração de acordo de cooperação entre a Associação de Solidariedade Social das Aldeias do Concelho de Mondim de Basto e o Instituto de Segurança Social, I.P., nos termos do parecer constante do considerando número 7 da Proposta, no prazo máximo de um ano após a conclusão da construção da ERPI e, bem assim, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre este Município e a Associação de Solidariedade Social das Aldeias do Concelho de Mondim de Basto, a formalizar as condições da

comparticipação e fixando os deveres dos outorgantes, outrossim, submeter à Assembleia Municipal para emissão da prévia autorização para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da Proposta.

**(Proposta n.º 163/2023— subscrita pelo Sr. Vice- Presidente da Câmara)**

**Votação:** A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

(O Sr. Vereador Duarte Nuno Moreira Lage ausentou-se da sala, não tendo participado na discussão e votação da Proposta, por impedimento legal.)

- **Deliberação:** Aprovar a elaboração do Projeto de 1.ª Alteração do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade e a sua submissão a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação pelo prazo de 30 dias, para, findo tal prazo, ser novamente objeto de apreciação e deliberação pelo Órgão Executivo e posterior submissão ao Órgão Deliberativo para aprovação, nos termos da Proposta.

**(Proposta n.º 164/2023— subscrita pelo Sr. Vice- Presidente da Câmara)**

**Votação:** A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

- **Deliberação:** Aprovar a isenção da obrigação de pagamento de taxas urbanísticas, devidas por 2 Requerentes (beneficiários diretos), identificados no ponto 33 da Proposta, no âmbito dos procedimentos de licenciamento das operações urbanísticas necessárias à execução dos contratos de comparticipação aprovados pelo IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, promovidos por aqueles, sob a égide do programa nacional denominado 1.º Direto – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, nos termos da Proposta.

**(Proposta n.º 165/2023— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)**

**Votação:** A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Paços do Município de Mondim de Basto, 26 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal



Bruno Miguel de Moura Ferreira